

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

O Município de Benjamin Constant do Sul, RS, em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016, foi retificado o seu objeto (item 1 – do objeto) para dele constar da seguinte forma:

### **“1. DO OBJETO.**

1.1. *Constitui objeto da presente licitação aquisição de medicamentos emergenciais para fornecimento à pacientes, conforme descrição detalhada abaixo:*

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES</b>
<b>I</b>	<i>Aquisição de medicamentos <b>ÉTICOS</b> para fornecimento à pacientes em situação de urgência e que não constem do estoque junto à Unidade Básica de Saúde, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do “Guia da Farmácia” da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor “PMC” com o índice de 18% de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul</i>
<b>II</b>	<i>Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICOS</b> para fornecimento à pacientes em situação de urgência e que não constem do estoque junto à Unidade Básica de Saúde, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do “Guia da Farmácia” da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor “PMC” com o índice de 18% de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul</i>

*1.1. A presente Licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de farmácia(s) para fornecimento de medicamentos emergenciais, não constantes do estoque junto à Unidade Básica de Saúde, para pacientes, conforme descrição detalhada anteriormente.”*

A alteração do objeto nos termos acima importa, também, na alteração na minuta contratual e em todos os locais do certame que eventualmente a descrição ora alterada possa constar.

As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas.

Maiores informações e cópia do edital e da retificação poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54)3613 2176.

Benjamin Constant do Sul, 26 de janeiro de 2016.

Itacir Hochmann  
Prefeito Municipal